

I - PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

- a) Titular: Vagner Daniel Pinto, CPF: 911. ***. ***-34;
Suplente: Adriana Trindade de Goes, CPF: 040. ***. ***-95.
b) Titular: Lara Cristina Batista de Souza CPF: 038.***.***-65
Suplente: Gustavo Teixeira da Silva CPF: 038.***.***-93.
c) Titular: Fernando José dos Santos CPF: 279.***.***-73;
Suplente: Edmara Sampaio Serapião de Souza, CPF: 006. ***. ***-08.
d) Titular: Victor Diego Pego, CPF: 009. ***. ***-41;

- Suplente: Ricardo de Freitas Ramos, CPF: 720. ***. ***-91.
e) Titular: Breno Rodrigues da Cunha CPF: 053.***.***-48
Suplente: Yuri Oliveira de Magalhaes Giehl CPF: 051. ***.***-22.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sapezal, 03 de setembro de 2026.

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE
Prefeito Municipal

JURÍDICO
DECRETO Nº 80/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE TERCEIROS NA QUALIDADE DE SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO DE ISSQN DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo I do Decreto nº 22, de 04 de março de 2026, passa a vigorar acrescido do contribuinte constante do Anexo Único deste Decreto, nomeado como Substituto Tributário do ISSQN do Município de Sapezal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sapezal-MT, 03 de setembro de 2026.

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE
Prefeito Municipal
ANEXO ÚNICO
Nomeação

CNPJ/CPF	NOME
62.938.895/0001-67	PGB AGROPECUÁRIA LTDA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01/2026 AO EDITAL N.º 002/2026
- PMS - 02 DE SETEMBRO DE 2026 -PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL DO ESTADO DE
MATO GROSSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS
TEMPORÁRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

EDITAL N.º 002/2026 - PMS - 02 DE SETEMBRO DE 2026

Edital de Retificação 01/2026

CLÁUDIO SCARIOTE, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **torna público o presente Edital de Retificação 01/2026** ao Edital de Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação temporária e à formação de Cadastro de Reserva de profissionais para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Sapezal – SEMEC, para atendimento às necessidades da Sede e das Unidades Educacionais do Município no ano letivo de 2027, mediante Prova Objetiva para todos os cargos e, adicionalmente, Avaliação de Títulos para o cargo de Professor, em todas as habilitações previstas neste Edital, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, das Leis Municipais nº 1.035/2013 e nº 1.054/2013, das Leis Estaduais nº 7.713/2002 e nº 8.795/2008 e das demais disposições legais aplicáveis, observadas as normas, os requisitos

e os procedimentos estabelecidos neste Edital e em seus Anexos.

INCLUIR:

No item 5.3. Da Isenção do Pagamento do Valor de Inscrição

5.3.2.1 O candidato que pertença a família de baixa renda inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), nos termos do Decreto nº 11.016/2022, poderá requerer a isenção.

5.3.2.2 O candidato que for eleitor convocado e nomeado pela Justiça Eleitoral de Mato Grosso, para prestar serviços no período eleitoral e/ou jurado, para prestar serviço perante o Tribunal do Júri em uma das comarcas do Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei Estadual nº 11.238/2020, poderá requerer a isenção e encaminhar os documentos comprobatórios, pelo site do Instituto Selecon (<https://selecon.org.br>), via Upload (envio de documento(s) digitalizado(s), por meio eletrônico), somente no prazo previsto no Cronograma constante deste Edital (Anexo I), para a devida avaliação do pedido pela coordenação do certame.

5.3.6 O Candidato inscrito no CadÚnico:

a) Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do Número de CPF e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico.

5.3.7 Candidatos Eleitores ou Jurados:

a) Enviar, via *Upload*, os documentos abaixo, pelo *site* <https://selecon.org.br>:

b) Comprovante expedido pela Justiça Eleitoral ou Vara Criminal do Tribunal do Júri, contendo o nome completo do eleitor ou jurado, a função desempenhada, o turno e a data da eleição e/ou as datas em que prestou serviço de jurado perante o Tribunal do Júri.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 02/2026 – PMS que não tenham sido expressamente modificadas por esta Retificação.

Registrado, Publicado, Cumpra-se.

Sapezal/MT, 03 de setembro de 2026.

Cláudio José Scariote

Prefeito de Sapezal

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 090/2026

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro, designada através de Portaria de nº 731/2026, do dia 10 de agosto de 2026, no uso da suas atribuições torna público a abertura do procedimento de INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO SRP - Nº 090/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é de FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS III, PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde do município de Sapezal/MT, conforme planilha de descrição e quantificação descrito neste Termo de Referência.

O prazo para os ORGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Iniciando no dia 04/09/2026 as 07h:00min

Encerrando no dia 16/09/2026 as 17h:00min

ESTE AVISO NÃO É DESTINADO PARA EMPRESAS, MAS SOMENTE PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES.

Os interessados em participar da respectiva ata de registro de preços, deverão entrar em contato com o setor de Licitação para verificar os itens e valores, bem como, oficializar seu interesse e quantidades necessárias para fazerem parte do processo administrativo de licitação. A manifestação inicial de intenção deverá seguir o modelo do Anexo I e os demais procedimentos serão orientados pelo respectivo setor do Órgão Gerenciador.

A intenção deverá ser efetivada no sistema de PROTOCOLO CENTRAL podendo ser acessado no site www.sapezal.mt.gov.br. Ao cadastrar a solicitação o assunto deverá ser: INTENÇÃO REGISTRO DE PREÇO – ÓRGÃO PARTICIPANTE. Maiores informações contato - telefone/whatsapp (065) 3383-4595.

Sapezal/MT, 03 de setembro de 2026

Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro

Presidente da Comissão de Contratação

Anexo I – Modelo de ofício para Órgãos e Entidades manifestarem intenção de participar na licitação.

Ofício nº XXX/XXXX

Município/UF, data.

A/C Departamento de Licitação município de Sapezal - Órgão Ge-

renciador

Assunto: Manifestação da intenção de Registro de Preço – Órgão Participante

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio desse manifestar interesse em participar como Órgão Participante no administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO SRP - Nº 090/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é de FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS III, PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde do município de Sapezal/MT, conforme planilha de descrição e quantificação descrito neste Termo de Referência.

O prazo para os ORGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Assim, solicito que encaminhe Termo de Referência e Planilha de Quantitativo dos Itens para correta análise deste ente com ulterior envio dos itens, quantidades, local de entrega e fiscais.

Sendo o que tinha para o momento, despedimos reiterando votos de estima e consideração.

Nome e assinatura do responsável pelo órgão participante.

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL RETIFICADO I Nº 012/2026 CHAMADA PUBLICA

Procedimento licitatório na modalidade CHAMADA PUBLICA Nº 012/2026, na modalidade de CREDENCIAMENTO, cuja hipótese de contratação é MERCADOS FLUIDOS, que tem como objeto a CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA DO TIPO RR-2C, RL-1C, EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO DO TIPO EAI E EMULSÃO ASFÁLTICA CBUQ, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência - Anexo I.

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro, designada através de Portaria de nº 731/2026, do dia 10 de agosto de 2026, no uso das suas atribuições torna público o resultado da análise e julgamento da Impugnação ao edital, impetrada pela empresa IDEAL ASFALTO RÁPIDO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.816.435/0001-72, na modalidade de CREDENCIAMENTO, cuja hipótese de contratação é MERCADOS FLUIDOS, a qual foi julgada totalmente “PROCEDENTE”.

As demais informações referentes à presente impugnação, bem como a íntegra do Processo Licitatório, encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, localizado na Avenida Antônio André Maggi, nº 1.400, Centro, Sapezal/MT, bem como no site oficial da Prefeitura de Sapezal/MT.

Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro

Presidente da Comissão de Contratação

ABERTURA DE EDITAL Nº 073/2026 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro, designada pela Portaria nº 731/2026 do dia 10 de agosto de 2026, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública Na modalidade FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REDES DE PRO-